



PROCEDIMENTO CONCURSAL – PROJETO LISTA ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Torna-se público, o Projeto da Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 13895/2022, retificado pela Declaração de Retificação n.º 634/2022, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 133, de 12 de julho de 2022, para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Lista Provisória de Candidatos Admitidos/Excluídos	
Nome do(a) Candidato(a)	Motivos de Exclusão
1. Alfredo Casimiro Flor Noronha	
2. Amadeu Duarte da Silva	c) e)
3. Ana Paula Santos Pais	d)
4. Arlete Tavares Monte Verde Gomes	c) d)
5. Bruno Miguel Carvalho David	
6. Carlos Miguel Dias Silva	d)
7. Cátia Vanessa Brás S. Borges	e)
8. Clotilde Ferreira da Costa Almeida	
9. Crisanto Monteiro do Rosário	c) d)
10. Diogo Ferreira	c) d)
11. Diogo Manuel Dias Pereira	
12. Diogo Martinho	c) d) e)
13. Felicidade João Macuamule	c) d)
14. Fernanda Firmino de Oliveira	c) d) h)
15. Fernando Jorge Silva Tavares	c) e)
16. Henrique Gabriel Lopes Afonso	
17. Hugo Miguel Roque Gomes	e)
18. Irene Sofia Simões Fernandes	e)
19. Isaque Daniel Albino Cardoso Brito	
20. João Paulo Pedrinho Marques	
21. Jonathan Sarmiento Baião	c) d)
22. Luís Filipe Cunha Rebelo	d) f)
23. Luís Miguel Ramos Albino	
24. Lurdes Hermelinda Switha	
25. Márcio Guimarães Dias	b) h)
26. Miguel Sousa Carvalho	c) d)
27. Mónica Sofia de Sousa Rocha	
28. Nuno Filipe Sousa Basílio	f)
29. Patrícia Maria Pereira Afonso Gonçalves	c) d)
30. Paulo César Alves da Silva	
31. Paulo Filipe Rodrigues	b) e)



32. Pedro Apolinário Ventura	
33. Pedro Miguel Pereira Dias Afonso	c)
34. Rute Alexandra Guedes Ferreira	
35. Sandra Maria Marques dos Santos	
36. Sérgio José Miguel Rosário	c) d)
37. Susana Isabel Sanches dos Santos	
38. Tânia Sofia de Sousa Marques	
39. Telmo Alexandre Tavares	
40. Vanessa da Costa Fonseca Monteiro	b)
41. Vânia Filipa Tavares Martins	c) d)

- a) Não cumprimento da alínea d) do Ponto 9.4 do aviso da abertura do procedimento concursal - **Curriculum Vitae detalhado devidamente assinado, rubricado e datado pelo candidato;**
- b) Não cumprimento da alínea b) do ponto 9.4 do aviso de abertura - **Preenchimento incompleto do formulário de candidatura;**
- c) Não cumprimento com a alínea b) do ponto 9.4 do aviso de abertura e do art.º 19 n.º 1 alínea iii) da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril - **Documento comprovativo do requisito habilitacional;**
- d) Não cumprimento do ponto 9.4 do aviso cumulativamente com o art.º 19 n.º 1 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril - **Apresentação do formulário de candidatura acompanhado dos demais documentos exigidos;**
- e) Não cumprimento do estipulado no 8.2 do aviso de abertura - **Detentor das habilitações mínimas exigidas;**
- f) Não cumprimento da alínea c) do ponto 9.4 do aviso de abertura - **Apresentação da declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público;**
- g) Não cumprimento do estipulado no art.º 19 alínea a) da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril - **Identificação do código do procedimento;**
- h) Não cumprimento dos requisitos de admissão estipulados nos pontos 8.1 e 9.4 da alínea a) - **Apresentação documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão, quando não declarados no formulário de candidatura.**

O Presidente do Júri


(Alberto Barreiro)